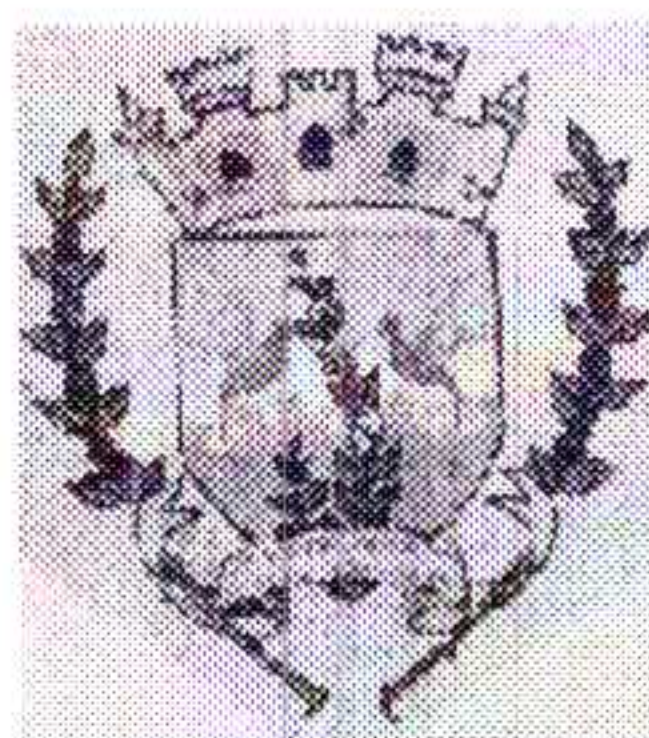




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 -13/02/1992

MEMOR Nº 004 /2024/DEPARTAMENTO FINANCEIRO -/CMMA/2024.

Exma Senhora
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUN. MIN. ANDREAZZA
MINISTRO ANDREAZZA-RO.

Assunto: IMPACTO FINANCEIRO PARA CÁLCULOS DO SUBSIDIO DE
VEREADORES PARA QUADRIÊNIO (2025 À 2028)

Prezada Senhora

Através deste cumprimento Vossa Excelência e na oportunidade encaminhar anexo, o Impacto financeiro, para a elaboração do Projeto de Lei que fixa o Subsídios de Vereadores e Presidente da Câmara para o Quadriênio 2025 à 2028.

Na certeza de poder contar com o vosso pronto atendimento reiteramos votos de consideração e apreço.

Ministro Andreazza, 01 de abril de 2024

Atenciosamente,

MARINEUZA SARTORIO BRAVIN

CONTADORA

Maiana

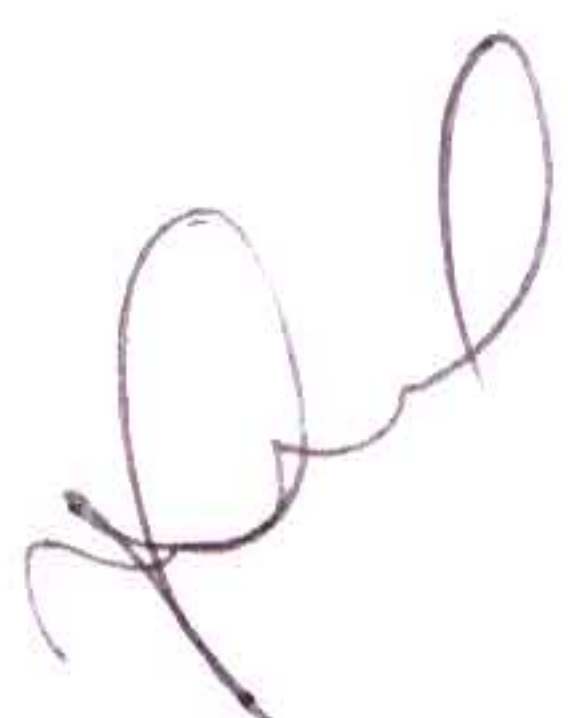


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 -13/02/1992

**1 - IMPACTO FINANCEIRO PARA SER UTILIZADO NO CÁLCULO PARA
FIXAR SUBSÍDIO DE VEREADORES E PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO.**

BENEFICIÁRIO	SUBSIDIO ANUAL	INSS (EMPRESA)	V. TOTAL	QUANT. MESES
VEREADORES	395.010,00	90.852,30	485.862,30	12
SERVIDORES	535.091,18	126.226,57	661.317,75	13
1/3 FERIAS	13.720,28	3.155,66	16.875,94	1/3
VALOR TOTAL			1.164.055,99	

2 – Os valores de despesas com folha de pagamento de Vereadores, Presidente da Câmara e servidores, referente aos 12 (doze) meses, mais despesas com décimo terceiro salário e terço de férias de servidores estão demonstrados no quadro acima, pode verificar que as despesas com Encargos Sociais – INSS, também elencadas pelo fato de ser contabilizadas no calculo de despesas com pessoal desta forma passo a demonstrar de acordo com o cálculo da **RCL – Receita Corrente Líquida**, apresentada pelo Poder Executivo para elaboração do Orçamento para o exercício de 2024, outrossim informo que o Poder Legislativo ainda não recebeu informação com Demonstrativo da **Projeção de Receita** para elaboração das peças Orçamentarias sendo elas: **PPA – Plano plurianual LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e Loas – Lei Orçamentária Anual**, para o exercício de 2025, no entanto o **referido IMPACTO FINANCEIRO** foi elaborado de acordo com dados apresentado nos Valores Orçamentários para execução em 2024, no ensejo observo que a *Projeção de Receita* para elaboração das referidas peças de Planejamento poderão sofrer alteração (para maior ou para menor), ressalto ainda que há necessidade de observar os limites com Despesa de Pessoal de acordo com a Lei. N .101/2000.


Manana

3 – De acordo com Art. 55, alínea “a”, Anexo I da Lei n. 101/2000 – LRF- apresenta a apuração do cumprimento legal, tal como a RCL – Receita Corrente Líquida, dentre os limites observados, destaco o LIMITE DE ALERTA disposto no art. 59, inciso II do § 1º da Lei 101/2000, com o percentual máximo em relação a receita corrente líquida no percentual de 5,40 da RCL do Município.

4 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....R\$1.936.228,00
LIMITE MÁXIMO P.CALCULO DESPESA **PESSOAL (Art.20,I,II,III-LRF/2000)**.....R\$1.355.359,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL.....R\$1.164.055,99
RECEITA LIQUIDA AJUSTADA PARA AUMENTO DO SUBSÍDIO/2025 à 2028..... R\$191.303,61
LIMITE DE ALERTA (**inciso II do § 1º, art.59 da LRF**)..... R\$ 172.173,24

De acordo com os valores acima mencionado o Poder Legislativo de Ministro Andreazza poderá, ainda de acordo com a Receita referente ao exercício de 2024, ter aumento de despesa com pessoal, no valor de R\$172.173,24

(Cento e Setenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Três Reais e vinte e quatro centavos).

Logo então para cálculo de subsídio:

VALOR EM RESERVA PARA AUMENTO DE SUBSÍDIO.....R\$ 134.295,13
VALOR EM RESERVA AUMENTO SUBSÍDIO INSS.....R\$ 37.878,11
TOTAL.....R\$172.173,24

Memória de calculo com o valor remanescente: Então. $R\$ 134.295,13 \div 9,5 = R\$ 14.136,32 \div 12 = R\$ 1.178,02$, explicando: valor de saldo de receita para cálculo de despesa com pessoal, dividido pelo número de Vereadores mais a verba de representação de Presidente da Câmara, dividido pelos doze meses, chegando a um valor de aumento de subsídio de **R\$ 1.178,02 (Hum Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos).**


MARINEUZA SARTORIO BRAVIN
CONTADORA

*recebido em
08/04/2024
FDF*

Marina